



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 7.761, DE 08 DE JANEIRO DE 2.019**

**Dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal no dia 09 de janeiro de 2.019.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - No dia 09 de Janeiro de 2.019, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal se encerrará às 15 horas, sendo declarado, para todos os efeitos legais, ponto facultativo nos demais horários.

**Parágrafo único**- O dispositivo no caput, não se aplica aos serviços considerados essenciais e de interesse público que tenham o funcionamento ininterrupto e demais órgãos a serem definidos pelas Secretarias Municipais.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de Janeiro de 2.019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 08 de Janeiro de 2.019.

PROT. 000030 CAMARA M. ASSIS 10/01/19 09:25